PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 908
DATA 17 AGO. 2015 HORAS 10:14
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 486 /2015.
REQUERENTE: VEREADOR DR. MACEDO (PMDB)
REQUEIRIDA: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE GURUPI
DESTINATÁRIO: Joelma Guedes – Secretaria Assistência Social

ASSUNTO: Implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Unanimidade
EM 18/08/2015

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário e com a aquiescência deste, requer o encaminhamento de expediente a secretária Municipal de Assistência Social Joelma Guedes, solicitando-lhe providências para a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para atender as necessidades dos moradores de Gurupi, sendo necessária a implantação de uma fábrica de fraldas descartáveis infantis e geriátricas. O projeto tem grande alcance social, pois fornecerá gratuitamente um item que pesa bastante no orçamento das famílias carentes: fraldas descartáveis para crianças e idosos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, em 17 de Agosto de 2015.

DR. MACEDO
Vereador – PMDB